

PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

Altera a Lei nº 4.453, de 23/12/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Encruzilhada do Sul para o exercício de 2026.”

Art. 1º Fica alterada a redação do Item 2 do Art. 3º da Lei nº 4.453, de 23/12/2025, para alterar os códigos das Secretarias Municipais de Obras e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Rural, Secretaria Municipal da Educação MDE, Secretaria Municipal da Educação FUNDEB, Secretaria Municipal da Educação Recursos Vinculados, Secretaria Municipal da Fazenda, e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico passando a ter a seguinte redação:

“05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana;

06.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Rural;

07.01 - Secretaria Municipal da Educação MDE;

07.02 - Secretaria Municipal da Educação FUNDEB;

07.03 - Secretaria Municipal da Educação Recursos Vinculados;

08.01 - Secretaria Municipal da Fazenda; e

09.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 4.453, de 23/12/2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, de de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.
Milton Jéder Franck de Almeida,
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

MENSAGEM

Exmo. Presidente,
Exmo. Vereadores,

Encaminha-se à Casa Legislativa o projeto de lei que tem por objeto alterar a Lei nº 4.453, de 23/12/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Encruzilhada do Sul para o exercício de 2026.

A proposta ora apresentada visa alterar o código das Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Rural, Secretaria Municipal da Educação MDE, Secretaria Municipal da Educação FUNDEB, Secretaria Municipal da Educação Recursos Vinculados, Secretaria Municipal da Fazenda, e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

A Esta alteração se faz necessária visto que a minuta do projeto de lei que deu origem à Lei nº 4.453, de 23/12/2025 foi elaborada por empresa de assessoria, e por lapso, não se percebeu que os códigos estavam diferentes. Isso criou um problema, pois os códigos que constam na lei são diferentes dos que constam nos contratos do município do FINISA 2 e 3.

Diante do ocorrido, se faz necessário alterar a lei para alinhar a legislação e os contratos do FINISA.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EB-9781-47EE-EDF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 02/02/2026 14:27:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILTON JEDER FRANCK DE ALMEIDA (CPF 652.XXX.XXX-34) em 02/02/2026 15:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS RONALDO SOARES MARTINS (CPF 241.XXX.XXX-00) em 02/02/2026 16:40:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 03/02/2026 12:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruziphadadosul.1doc.com.br/verificacao/75EB-9781-47EE-EDF5>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3B893384B0F2DBA1) no site:
<https://citta.click/3B893384B0F2DBA1>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação  3B893384B0F2DBA1	
Protocolo 000004 de 06/02/2026 16:58:23			
Documento	Processo		
000005 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA

CPF: 032*** ***80

Assinado em: 06/02/2026 16:58:18

Local: IP: 179.109.59.70

Hash do documento (SHA-256): d098a0ff8dca7d6ab94057457a40876388e6b6424e7caee9034cd4c86c9ce291

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.